



Índice

SECRETARIA	2
PAUTA DA SESSÃO	2
PAUTA DA 2402ª SESSÃO ORDINÁRIA DATA: 21/10/2026	2
LEI	4
LEI MUNICIPAL Nº 2.497	
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.	4
PAUTA DA SESSÃO	4
PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DO 2º	
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA (MAIO A AGOSTO) DO ANO DE	
2026, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4

SECRETARIA

PAUTA DA SESSÃO

PAUTA DA 2402ª SESSÃO ORDINÁRIA DATA:

21/10/2026

EXPEDIENTE DO DIA:

INDICAÇÃO Nº 296/2026 – AUTOR: VERª. DÁ LUZ SETE ESTRELAS - EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON – SAAE, ANECESSIDADE DEQUE SEJA FEITA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTSIANO NO POVOADO ADVENTO, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 297/2026 – AUTOR: VERª. AMANDA PIRES - EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPALDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DIP, IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POVOADO BREJINHO, LOCALIZADO PROXIMO AO POVOADO BONITINHO, NA ZONA RURAL DE TIMON-MA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 296/2026 – AUTOR: VER. UILMA RESENDE - EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DIP, NO SENTIDO QUE SEJA FEITA A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA BELARMINA II; AV. LUÍS FIRMINO DE SOUSA (EM FRENTE À APAC), RUA 03 – RUA 04 E EM FRENTE AO MURO DO IFMA, NESTE MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA ATA 2401ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INDICAÇÃO Nº 282/2026 – AUTOR: VERª. AMANDA PIRES - EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED QUE SEJA REALIZADA A REFORMA E MANUTENÇÃO GERAL DA EMEF JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA 02, VILA DO BEC.

INDICAÇÃO Nº 293/2026 – AUTOR: VER. EDUARDO SANTOS - EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA NA ESCOLA E.M.E.F MANOEL CONSTÂNCIO DA SILVA, LOCALIZADA NO

POVOADO PORÇÃO NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DAS CARTEIRAS ESCOLARES E A REALIZAÇÃO DE TODAS AS MELHORIAS NECESSÁRIAS Á ADEQUAÇÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA.

INDICAÇÃO Nº 294/2026 – AUTOR: VERª. CLARA PRADO DA RAÇÃO - EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE [DMTRANS] A NECESSIDADE DE QUE SEJA IMPLEMENTADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NA CURVA QUE ANTECEDE A PONTE DO POVOADO PIRANHAS, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 295/2026 – AUTOR: VER. JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO - EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROJETO ARENA BRASIL BENEFICIADO OS BAIRROS SÃO FRANCISCO, CONJUNTO BOA VISTA, MARIMAR E VILA PARNAÍBA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 289/2026 – AUTOR: MÁRCIO SÁ - EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO QUE SEJA FEITO A RECUPERAÇÃO DAS SARJETAS E CALÇAMENTO DA RUA 70, ENTRE AS RUAS 16 E 17 DO BAIRRO PARQUE PIAUÍ II, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 290/2026 – AUTOR: VER. LUÍS BARBOSA - EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE TIMON-MA A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A OFICIALIZAÇÃO E INCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES (ARENA BRASIL), LOCALIZADA NA AVENIDA 2, BAIRRO CIDADE NOVA I, NA ROTA FIXA DE RONDAS OSTENSIVAS E PERIÓDICAS DA POLÍCIA MILITAR.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 294/2026 – AUTOR: VER. P. A PEDRO AUGUSTO - EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM URGÊNCIA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, NO SENTIDO QUE

SEJA FEITA A SINALIZAÇÃO NA PONTE QUE LIGA OS POVOADOS PIRANHAS E BARRA DAS POMBAS, COM PLACAS E OUTROS APARATOS QUE VISEM ALERTAR AS PESSOAS QUE TRAFEGAM PELA REGIÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA E

PUBLIQUE-SE

VER. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE

2º SECRETÁRIO

A PRESENTE PORTARIA FOI ASSINADA, DATADA E NUMERADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE, DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2012 E LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2025.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES

**DIRETORA GERAL – PORTARIA Nº 001/2025 E
PORTARIA Nº 002/2025**

MATRÍCULA: 10432025

*Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: zz5biwohb220261020121033*

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.497 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o estacionamento temporário e rotativo em frente às edificações de consultórios e clínicas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional no Município de Timon-MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, ESTADO DO MARANHÃO:

Vereador José Wilma da Silva Resende, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente, nos termos do Art. 66, § 1º da Constituição Federal, Art. 47, § 2º da Constituição Estadual e Art. 51, §§ 1º, 3º e 5º da Lei Orgânica do Município – LOM c/c Art. 24, V, da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o estacionamento temporário e rotativo em frente às edificações de consultórios e clínicas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, no Município de Timon-MA, para o limite máximo de quinze (15) minutos.

Art. 2º. O local determinado para o estacionamento temporário e rotativo terá o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina e o tempo máximo de permanência do veículo no local.

Art. 3º. Para requisição e manutenção do estacionamento temporário e rotativo, o interessado deverá estar e manter regulares seus alvarás municipais e sua certidão junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de circunscrição no Estado do Maranhão.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA

A presente Lei foi assinada, numerada e datada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o Art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Art. 30 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei Municipal nº 2402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: \$nLCxEpvGxs0

PAUTA DA SESSÃO

**PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA (MAIO A AGOSTO) DO ANO DE 2026, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA 21/10/2026**

ORDEM DO DIA:

· APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA (MAIO A AGOSTO) DO ANO DE 2026, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DÊ-SE CIÊNCIA E

PUBLIQUE-SE.

VER. IVAN BATISTA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

A PRESENTE PAUTA FOI ASSINADA E DATADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2012 E LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2025.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES

DIRETORA GERAL – PORTARIA Nº 001/2025 E PORTARIA Nº 002/2025

MATRÍCULA: 10432025

Publicado por: Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretora Geral

Código identificador: kj6itsevr20261020151053

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=32540441000172/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE TIMON CAMARA
MUNICIPAL:06779466000113
Data: 20/10/2026